

rasa, marcando a seguinte para terça-feira, fixa-  
xiaria, dia vinte (20) do mês de Março corrente e  
verá regimento com a seguinte ORDEM DE  
SIA: TRABALHOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS". Spara  
constar, marcando que se lavraria este ato, que  
depois de lida, fez-se cópia a assinatura plúvial,  
aprovada, será assinada para que produza  
os efeitos legais.

*Manoel J.  
Maurício Rau*

Ata da quarta reu-  
nião ordinária do  
primeiro período ex-  
ecutivo do ano de  
mil e novecentos e  
setenta e nove, realiz-  
ada no dia vinte  
do mês de Março, pa-  
sindida pelo senhor  
Aldo Francisco, pre-  
sidente.

As dezessete horas e quinze minutos do  
dia vinte (20) do mês de Março do ano de mil  
e novecentos e setenta e nove (1979), nos a presi-  
dência do senhor Aldo Francisco, reuniu-se, ordi-  
nariamente, a Câmara Municipal da Cabeceira.  
A primeira e a segunda sessões fizeram, digo, a primeira  
Secretaria foi ocupada pelo Sr. tulio, desse cargo,  
senhor Heron de Araujo Rau. Alem disso  
vereadores, responsáveis à chamada municipal  
é inicio feita os seguintes votos: Peço libra d-

Rocha, Alvaro Joaquim de Lima, Adolfo Henrique Gama, Alvaro Francisco Soares da Rosa, Jayme Soares Barreto, Onivaldo Rodrigues dos Santos, Raulo Gil André Seixas, Renato Viana da Costa, Walter de Bessa Távora e Wilmer Youseff. Foram ouvidos, às dezasseis horas, e cinqüenta e cinco minutos, fiz-se presente no número o Senhor Ermílio, da Silva Santos. Não houve ausência a registrar. Havendo número regimental, o senhor presidente em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos e logo após, determinou ao seu auxiliar secretário a proceder à leitura da ata da reunião anterior, que depois da leitura, satisfeita a apreciação plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura do seguinte EXPEDIENTE: Ofício suscrito pelo Senhor José Delfácio Ferreira Novelli, Prefeito desta Cidade, nascendo em anexo, Mensagem Executiva nº 7/79, concedendo subsunção de cruzeiros 2000000 (vinte mil cruzados) ao Centro Comunitário Sebastião da Cunha Vieira, com o objectivo de atender ao pagamento da base de sua sede, ofício da mesma procedência, enciando em anexo, a Mensagem Executiva nº 8/79, referendando os primeiros aditivos do Convénio de Assistência Financeira e Económica (Escolas Rurais), elaborado em 14.04.78 entre este Município e o governo do Estado e cujos termos adicionais datam de 04.07.78 e 06.12.78. Ofício da mesma origem, enciando em anexo, Mensagem Executiva nº 9/79, concedendo subsunção de cruzeiros 6000000 (sessenta mil cruzados) a Entidade Colégio Sagrado Coração de Jesus, ofício também da mesma origem, enciando em anexo, Mensagem Executiva nº 10/79, referendando os termos do convénio firmado entre a Fundação Nacional de Arte - Fundarte - e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, datado de 08.11.78; ofício da mesma

procedência, remetendo em anexo a Mensagem Executiva nº 13/79, referenciando o seu aditivo ao Convênio do Pernambucano - PROJETO de comodato e Assentamento Físico e Financeiro do Ensino Municipal - e a Instrução Municipal de caso 610, ofício da mesma oficina, encerrando anexo, mensagem Executiva nº 10/79, concedendo isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1981, aos proprietários das áreas desritas na Escritura Pública da 9ª matrícula, lavrada às fls 65 do Livro 2.135 do Cartório 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e registrada às fls 59 do Livro 3V, sob o número 10.362, em 29.01.73, no Registro de Imóveis do 3º Ofício de Cabo Frio; ofício suscrito pelo Senhor Prefeito deste Município, envolvendo os autógrafos do Projeto da Lei nº 402/78, com o "voto" aposto em seu acto nº 35. PROJETO DE LEI nº 07/79, da laura do seu honorável da Silva da Silva Santos, denominando Rua Santa do Rosário Cinha, a atual Rua sem denominação com início na esquina da Rua Santo Antônio de Pádua e final no nº 10 da Avenida Antônio Lins da Fonseca, localizado no Porto do Cabo, 1º Distrito de Cabo Frio. INDICAÇÃO nº 01/79, de iniciativa do Senhor Ovívaldo Rodrigues dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito o encargo da Mensagem Executiva a esta Câmara, concedendo subvenções de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Sociedade Musical Santa Helena. INDICAÇÃO nº 02/79, da laura do seu honorável, solicitando ao Senhor Prefeito, o encargo da Mensagem Executiva a esta Casa, concedendo subvenções de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Sociedade Musical 13 de Novembro. INDICAÇÃO nº 03/79, de autoria do Senhor Alceo José Alves, de Lima, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo, o encargo da Mensagem

gero Executivo à sua Câmara, concedendo subscrevação de certos 15.000,00 (quinze mil cruzados) ao Conselho de Trabalhadores, autor do Arraial do Cabo; INDICAÇÃO N° 04/29, da Lavoura do Senhor Jayme Soárez Barreto, solicitando ao Senhor Prefeito a reunião para o Estadio Barreto; INDICAÇÃO N° 05/29, da autorização de um novo edifício, solicitado ao Senhor Prefeito, no bairro das Flores para a Rua Graciosa Isabel, em Arraial do Cabo; INDICAÇÃO N° 06/29, ainda do mesmo Município, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a construção de gueltas no Cemitério de Arraial do Cabo; INDICAÇÃO N° 07/29, de iniciativa do Senhor Jayme Soárez da Rocha, solicitando ao Senhor Prefeito, a construção de calçadas na Rua Engenheiro Varela, localizada no Bairro São Cristóvão; REQUERIMENTO N° 04/29, da Lavoura do Senhor Renato Viana da Souza, solicitando informações ao Senhor Prefeito sobre sua Área Rural e Ruralizável; REQUERIMENTO N° 05/29, de iniciativa do mesmo edifício, solicitando informações ao Senhor Prefeito, sobre a direção de um prédio residencial no bairro da Garagem, na Cidade; REQUERIMENTO N° 06/29, ainda do mesmo Município, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo, informações sobre a Comunidade da Quinta Ativa do Município de Cabo Frio; REQUERIMENTO N° 07/29, de iniciativa do Senhor Arnaldo Rodrigues dos Santos e Subscritor pelos Senhores Renato Viana da Souza, aux. sef. da Rocha, Alex Júnior, José de Souza, Paulo Gil Andrade Senor, Jayme Soárez Barreto, Alvaro Henrique Pinto da Rosa e Walter de Souza Paixão, solicitando a criação de uma Comissão Especial de Lugaramento, de conformidade com o artigo XI do artigo 58, da Lei Complementar nº 01, de dezembro de 1925, sobre ajuizamentos e cobrança da Quinta Ativa deste Município. MOCÃO N° 01/29, da Lavoura do Senhor Jayme Soárez Barreto, solicitando o envio da Apresentação a Vila Rica.

de Guia do Brasil, pelo eficiente aca do Navio K-10 que atuou do seu Comandante Geral Moreira da Selva juntamente com toda a sua tripulação, possibilitou o salvamento de três pescadores do Aracai do Cabo. MOÇÃO N° 02/79, de iniciativa do Senhor Paulo Gil Andrade Leitor, apresentando Aplausos a Escola de Samba Império do Cabo Branco, pelo seu brilhante carnaval apresentado; MOÇÃO N° 03/79, da Laura do seu Mestre Edel, apresentando, também, aplausos a Escola de Santa Lírio do Amor, pela <sup>sua</sup> ~~virada~~ demonstrada durante o desfile carnavalesco. MOÇÃO N° 04/79, ainda do seu Mestre Venerador, solicitando o envio de aplausos ao Grêmio Recreativo Antiga Abissinia, pela sua apresentação no carnaval deste ano. MOÇÃO N° 05/79, da Laura do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de Moções de apoio político e administrativo desta Casa, ao Senhor Antônio de Góis Chagas, prefeito, futebol presidente do Estado; MOÇÃO N° 06/79, de autoria do Senhor Heriberto Araújo Rauar, apresentando congratulações desta Casa, a diretores da Companhia Salinas Pequenas pelo transcurso do seu cinquentenário, sua pessoa do seu Presidente, Senhor M. José Canto Bastos Netto. MOÇÃO N° 07/79, da Laura do Senhor Paulo Gil Andrade Leitor, apresentando os Aplausos desta Casa à Escola de Samba Acadêmicos da Cabo Branco, pela sua participação brilhante neste carnaval. MOÇÃO N° 08/79, de iniciativa do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, apresentando congratulações ao Senhor Prefeito Osmar Cordeiro dos Santos, pela apresentação do Requerimento solicitando a instalação de uma Comissão de Inquérito no sentido de esclarecer as causas que originaram

manar os erros técnicos que evitam que se fedem o fornecimento d'água em caso de fio. Repetiu-se o discurso pelo Senhor Alex Souza de Lima, reivindicando seu cargo, reelegível ao cargo de segundo secretário da Comissão Executiva desta Câmara; ofício assinado pelo Senhor Haulto filho André Teixeira, comunicando a sua escolha para presidente da Comissão de Obras Públicas desta Casa; expediente assinado pelo Senhor Alex Silva da Rocha, comunicando a sua escolha para presidente da Comissão de Constituição e justiça desta Câmara; ofício assinado pelo Senhor Walte de Bessa Teixeira, comunicando a sua escolha para presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa; comitê da Fundação Escola de Serviço Público do Estado, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Administração, para esta Casa participar da Exposição de Prêmios dos Drs. Luiz Carlos de Carvalho, a realizar-se no período de 13 de Março a 16 de Abril do ano corrente, na galeria FESP, localizada na Avenida Carlos Góes 54, em Botafogo. Ofício assinado pelo Senhor Deputado Gláucio Patrício da Silva, comunicando a sua nomeação à Assembleia Legislativa do Estado, seu nome a seu mérito para o cargo de 2º vice-presidente da Mesa Diretora; ofício assinado pelo Senhor Deputado Estadual Jorge Soárez, participando da sessão da sua ascensão ao cargo de Líder da Aliança Unida Nacional e colocando-se a disposição de todo a solidariedade cabosfuiense. Terminada esta fase, o Senhor Presidente, de imediato, licenciou-se e trabalhou aos Ordens pela ordem de sucessão. Compõem a filiação do seguinte Senhor Deputado: AROLDO MENÉZES PEREIRA - dirigiu-se sobre o assunto seguinte: 3 - seu conhecimento

a Casa da realização do Concurso Público Municipal para Fiscal de Renda, onde se inscreveram quarenta candidatos para ser preenchidos dez vagas, sendo <sup>que</sup> dos cinqüenta primeiros lugares, quatro candidatos classificados são residentes em Nitério, outros fora deste Município, nome de moradores imóveis da sede da Administração Municipal do Senhor José Boaventura Pereira Novelli - 2 - da ciência da designação da professora Cíntia Manoel Garoto para chefe do Gabinete do Senhor Prefeito, assumindo a Secretaria de Educação do Município a Senhora Telêngula Moretiro, conforme comunicado das professoras - 3 - procedeu a leitura do interno teor do pronunciamento feito pelo Senhor Deputado Estadual Jorge Roberto Silveira, através da Tribuna da Assembleia Legislativa de São Paulo, fazendo, digo, contendo uma colocação política de suas autoridades parlamentares, a ser adotada - 4 - reportou-se a apresentação de proposições de sua iniciativa no exercício anterior, que trouxeram os nºs 21/78 e 39/78, dirigida à Companhia Nacional de Alcalás que não obteve respostas. No entanto, salientou o orador, persistindo, apresentou requerimento à esta Casa que tornou o nº 59/78, no sentido de ser encaminhado pedido de informações ao Serviço de Segurança e Informações, órgão subordinado ao Ministério do Trabalho. Neste momento, como o tempo destinado ao orador já estivesse se esgotado e também o tempo concedido pelo Senhor Presidente da Sessão faltar, o Senhor Arnoldo Meloza Pereira, finalizou com seu pedido a Casa que prosseguisse na proxim. reunião com a leitura da resposta ao Requerimento nº 59/78. RENATO VIANNA DE SOUZA: em

função lugar manifestar a sua alegria em assumir a tribuna desta Casa para levar uma mensagem ao povo cabofriense, declarando já ter completado setecentos e setenta e oito dias nessa data o desastre jovino do Sertão José Bonifácio Benício Novelli, não expressando somente a sua opinião, mas sim de toda a população do Município de Caso Brío. Em primeiro de Maio, prossegui o orador, festejou-se a manutenção como o Sertão Gaúcho contribuiu muito Câmaras, dando a Aliança Revolucionária nacional a oportunidade de fazer a Mesa Executiva do Poder Legislativo, ocasião em que paralelamente com os Sertões Cipriano Rodrígues dos Santos e Walther de Bessa Feijó, por responso, dispensaram o Sertão José Bonifácio Benício Novelli em permitir que a Asma fizesse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Caso Brío. Annunciou, que teve o seu acesso a Prefeitura Municipal proibido pelo Sertão Gaúcho, logo após ao seu pronunciamento sobre as eleições do Poder Legislativo tendo ainda, sua excelência o Sertão Gaúcho, através da Rádio Caso Brío, declarado que o orador devoluções magrela ocaresas não ter condições para exercer a Presidência da Câmara. Segundo indagou quem foi o Sertão José Bonifácio quando vereador à este Câmaras, fazia críticas severas e arrogante ao ex-Prefeito Antônio Maledo de Castro e aos seus assessores, lembrando-se muito bem quando o Sertão chefe do Executivo, naquela época vereador, mantinha presava o Cabofriense Renato Arrevedo, considerando-o comofuncionário da fina da serraria. No entanto, continuou o orador, e só procurar as portas da Prefeitura Municipal de Caso Brío e lá o povo iria encontrar o ato de no-

meias do Vice-Governador de Niterói, Senhor Armando Barreto, que vier duas vezes por semana a esta Casa e recebe a importância de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais), dinheiro que dará para sustentar sua família cabofuncionar. Mas não, o Senhor Prefeito foi procurar no Município de Niterói com ele mesmo para vir a esta Casa como Assessor Parlamentar, querendo dizer com este ato que o casafuncionário possui condições de responder pelas ações do Parlamentar, provando assim que o Senhor Prefeito está se contradizendo. Sua Exceléncia a Casa da Assembleia do Requerimento nº 09/79, solicitando informações ao Senhor Prefeito, sobre a sua Assessoria Parlamentar, seu nome o requerimento nº 05/79, solicitando informações a respeito autorização tebe a derrota de um prédio residencial localizado no bairro da Passagem, envolvendo o Senhor José Augusto Corrêa que assumiu a responsabilidade da ocorrência em defesa do Senhor Prefeito, de que era o seu chefe de gabinete. Possesso o Senhor Renato Manoel de Souza, informações que no dia que ia mandar desatar o prédio fora a sua casa pedir para que não o fizesse e pensasse ne estaria agindo incorrectamente. Sua Exceléncia respondeu que iria denunciá-lo na hora. Isto feito, não assumiu a responsabilidade, deixando que um amigo e compatriota de campanha política levasse a culpa para sua responsabilidade. Concluiu, assegurando esperar que as informações sejam vertidas dentro de trinta dias, por caso contrário entrará na justiça para que sejam cumpridos os atos e requerimentos solicitados pelo Poder Legislativo.

Oswaldo Rodrigues dos Santos. Início

Saudando os Senhores Alair Corrêa, Wellington Miranda  
 e João Casseb, que se encontravam nas salas,  
 assentados no trabalho da Câmara. Afirma que  
 quando assumiu a função desta Casa "é uma expecta-  
 tiva de bem servir a comunidade. Quando quando  
 se depõe com uma paixão, torna-se difícil a  
 função do Vereador, e o Senhor José Bonifácio Ferreira  
 Nocelli é um padeçal para o povo caso fuisse  
 a Câmara, possessem o orador, aprovar o Or-  
 demento da ordem de CR\$ 112.000.000,00 (Cento e doze  
 milhões de cruzeiros) para o exercício de 1979, com  
 uma verba de CR\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões  
 de cruzeiros) para obras públicas - ja estavam no  
 final do mês de maio e nada foi feito. Exami-  
 nando o Orçamento do exercício de 1978, verifica-  
 se que o atual Prefeito contou com montanha  
 superior aos dos governos dos Senhores Otávio Lacer-  
 da dos Santos e Antônio da Costa, deixando  
 muito a desejar pelo que realizou no Município.  
 Afirma que irá analisar como está seu orçamento  
 em freges a arrecadação, apesar das boas propósi-  
 tos do Senhor José Bonifácio Ferreira Nocelli,  
 oca não que o orador, declarou existir um défi-  
 do em caso bruto: "se arrependimento mata esse, caso  
 triste seria o maior ceticismo de todo o Brasil", e que  
 seu Excelência recolhe o dinheiro de modo agressivo  
 da população camponense, citando que seu imposto  
 cobrado no exercício de 1977 no valor de CR\$ 10.000  
 (cento e um mil) de uma casa de propriedade  
 do Senhor Manoel Leij Coelho, localizada no bairro  
 da Garagem, hoje já sendo cobrada a imprensa  
 de CR\$ 3.877,00 (três mil oitocentos e setenta  
 e sete mil) de um homem aposentado pelo  
 INPS, que recebe mensalmente, desse, diariamente

CEB 98.00 (novecenta e oito reais). Em reporte ao  
Senhor Walter de Bessa Teixeira, o ocupante da  
Sibama informou que o valor real no exerci-  
cio de 1978 era de CEB 100.000,00 (cem mil reais)  
e no atual exercício está lancesado por CEB - -  
639.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)  
sendo isto normal em caso bruto, pois exato an-  
tecedendo na Administração Municipal, uma ab-  
surdia ao ponto de uma casa localizada na Rua  
Jorge Lossio ser lancesada seu valor de CEB 600.000,00 (seis  
milhões de reais), mas valendo CEB 200.00,00 (duzentos  
mil reais). Isto levou ao Senhor Renato Viana  
de Souza em aparte, a informar que o Prefeito  
de sua casa de lei, encontra-se localizada no bairro  
Boa Vista, em Aracaju do Caso, foi obtegido a  
aplicar o seu润滑 por CEB 50.000,00 (cinquenta  
mil reais) ao Senhor Gufito, porque para  
lancesado o valor real de CEB 380.000,00 (duzentos  
e oitenta mil reais). Novamente com a falava o  
Senhor Lealdeu Podejor dos Santos, afirmou que  
gostaria de ver o Senhor Prefeito se reconciliar  
com si mesmo para evitar descontentamento.  
Entretanto, seu seu ato torna-se agressivo. É um  
homem bom e malo, mas no entanto seu seu  
ato, quando agiu a sua função para declarar  
muitos, declarou que em tanto que os bra-  
lhadores nunca seriam convidados a Sibama Ativa.  
Os trabalhadores estão sendo convidados. No bairro São  
Cristovão, onde os advogados atuam, eleitores foram  
contratados para comandar os direitos relativos  
aos loteradores particulares e houve entre todos  
convidado ao dia pagador do loteramento. Declarou  
não dizer, porque a Prefeitura vai se acomodar  
no bairro São Cristovão, comandando direitos de 1978.

ainda mais mandando colocar o dinheiro dentro de  
 o dinheiro do povo em conta particular do advogado  
 Salimbar que é crime, porque o Setor Prefeito José  
 Bosíffaco Sereira Morellos que anunciar o ex-  
 Prefeito Antônio Maia de Castro por haver dado vale  
 a trabalhador, adiantamento para compra de  
 material, dinheiro atraçá expediente ao  
 Conselho de Contas dos Municípios. Note, o contri-  
 buinte paga em nome do advogado para que o  
 advogado faça saldo médio, adquira cheques em  
 seu nome, e emprestálos talvez dinheiro  
 para viver as certas dos contribuintes Cabofriense,  
 quando isto é crime. Finalizou, anunciando  
 a apresentação de requerimento solicitando a  
 criação da viva Comissão Parlamentar de Inquérito  
 porque tem a certeza de que a autoridade bra-  
 milina havendo de dizer um basta os Setores Prefeito  
 com sorte adquirirão sua parte para o povo em  
 Cabo Frio. JAYME SORRERES BARRETO. Na qualida-  
 de de homem público, este é a legenda da Alau-  
 ga Revivida Nacional, declara que não produz  
 riscos de registrar a transmissão dos cargos aos  
 novos formadores e do Ex-colentíssimo Setor  
 Presidente da República Federativa do Brasil  
 General José Baptista de Oliveira Figueiredo.  
 afirmou acudir no governo do Setor Chefe  
 fruto, tendo por outro lado, o setor acusado  
 procedido em levantamento da obra do Souza  
 Paderne Faria Lima em Cabo Frio, trabalho esse  
 que muito custará a se, se faltasse por que  
 ser desmantelado. A seguir, confessar sentiu-se  
 emocionado durante a homenagem José Bat-  
 pista de Oliveira Figueiredo, porque observou o  
 entusiasmo no semblante do funeral grande

gisele não posser ser o Presidente do seu partido politi-  
co, mas pelo reconhecimento a seu grande tra-  
sordente que trabalhou pelo progresso da  
Nação. Confesso também acreditar em grande  
governo do general José Baptista de Oliveira Bi-  
guimonte, após ouvi-lo confirmar todo a  
seu foguear de candidato ao cargo pre-  
sidencial de ver our Brasil democrático, pos-  
sibilitaria todo a certeza a agricultura, todo  
o combate a inflação e que os armazéns  
nossos serem bem imóveis, e que dela fu-  
mirem, acordar em seu foguear. Finalizo  
desejando que seu governo seja Excelente, seu  
voto a todos os governantes estaduais empas-  
tados no último dia junho, e que na pro-  
xima reunião faça a sua apresentação de pro-  
posta que possa ser relevante necessidade  
de para a proposta o cargo fique. Terminada  
esta etapa, o Senhor Presidente, de imediato, trans-  
portou os trabalhos à Ordem do dia. Inicialmente,  
para encaminhálos à Comissão de Constituição e  
Justiça, o seguinte PROJETO DE LEI N° 07, da  
lava do Senhor Engenheiro da Silva Santos e os  
79-Mensagem Executiva n° 07/79; 09/79-Mensagem Execu-  
tiva n° 08/79; 10/79-Mensagem Executiva n° 09/79; 11/79-  
Mensagem Executiva n° 12/79; 13/79-Mensagem Exe-  
cutiva n° 13/79 e 15/79-Mensagem Executiva n° 10/79,  
e ainda, "VETO" aposto ao artigo 3º da Lei n° 44/78,  
supervia do Projeto de Lei n° 142/79, de iniciativa  
do Senhor Arlindo Meireles Góes. A seguir, seu debate,  
após submissões plenárias foram aprovadas as  
seguintes Emendas n° 01/79 e 02/79, ambas de  
autoria do senhor Orvaldo Rodrigues dos Santos,  
04/79, da lava do Senhor Jayme do Amaral Barreto; 03/

79. De autoria do Senhor Alceu Souza, de Termo nº 07/79, de iniciativa do Senhor Arnoys Filho da Roche. Também foram aprovados, as Indicações, nos 05/79, da Lava do Senhor Jayme Soares Barreto após ser discutida pelo Senhor Walter de Souza Belchior e praticada pelo seu autor, e 06/79, de iniciativa do mesmo edil, após ser praticada pelo seu autor, Vereador Jayme Soares Barreto. O REQUERIMENTO nº 04/79, da Lava do Senhor Renato Viana da Souza, foi aprovado por unanimidade plenária, após ser discutido favoravelmente pelos seguintes edis: WILMIR MONTANER, para ressignar o seu cargo, por entender que toda a matéria relativa a informações divulgadas as autoridades coais, tipificou um desrespeito ao homem público, afirmando ser considerado um crime seu crédito, fruir por preservar as suas prerrogativas delegadas pelo povo. Não só nesse manifesto o seu apoio, como também solicitou a todos os Vereadores para aprovar o requerimento nº 04/79, estranhando apenas que o Senhor Arnoys Soares Barreiros, pela Portaria 29, de 31/08/78, somente neste dia, é que o Vereador tem o direito de apresentar o seu pedido de informações. Lamentou que só agora tal atitude foi praticada, mas de qualquer forma, ressaltou o edil, acho que tanto o seu vereador, quanto o Senhor que fez essa lei de realmente responder o Poder Legislativo as informações do Senhor Renato Viana da Souza.

RESTITO VIANA DA SOUZA, como autor, apresentou ao Senhor Wilmer Montaner o seu apoio, declarando que nunca é tarde demais para se fazer justiça. ADUAPOL FRANCISCO LOPES DA ROSA - Cumprimentou o autor da matéria, avivando que constantemente na tribuna, vários Vereadores seu comando, apelando

explicado e aberto seu voto ao Presidente e aos Vereadores das áreas beneficiadas e ainda por linhas radiotextas para que o Deputado Prefeito respondesse as informações solicitadas pela Câmara Municipal. É importante que todos saibam que querer de fizer a guerra mas promover a paz torna uma hostilidade que não serve, digo, não serve a harmonizar o cordial relacionamento entre os dois Poderes, mas que consiste em termos democráticos a função desempenhada pelo Vereador. Há pouco em conversa com o vereador Agnaldo de Oliveira da Rocha, durante dos bumbásticos políticos e intelectuais pronunciamentos, agnaldo, houve, dentro de um a discussão de um sistema humano e ainda mais como Vereador, pensava em fazer mais alianças pessoais um pronunciamento que relembrasse o esforço do Presidente Jimmy Carter fez para confirmar a paz no Oriente Médio. Pois quando confirmou a paz no Oriente Médio não ignorou o drama dos dois povos que brigavam entre si. Quando tentou, investiu todo o que tinha para comprar a paz, ele saiu, queijo, da miseria da carenção da revindicação popular de ambos os lados sabia que a industrialização, se desfazesse a guerra, iria causar muito mais dentro de um sistema capitalista. E mesmo dentro de um sistema capitalista, evidentemente os altos lucros eram os objetivos almejados. Mas seu encontro, ele desceu do seu pedestal, do pedestal da sua superpotência, como Presidente extra-agenda oficial e se dirigiu ao Oriente Médio e por lá e comprou a paz e evidentemente, esse exemplo, essa história marcou - conta hóquei, uma "guerra" foi deflagrada com a violência do Deputado Prefeito, quando participando deste vez claramente

elegeu um representante da prefeita para Presidente  
 do Poder Legislativo. Repõe-se ao seu pronuncia-  
 mento sua opinião da eleição, quando disse que  
 era tempo de entender as maiores, tempo de recon-  
 ciliação e que essas mesmas sejas de sangue ou  
 calmo, de tanto dar bofetadas e declarar, des-  
 edelalar, uma mais estava sendo entendida  
 e alguma, uma comunidade, uma instituição  
 seria beneficiada, contemplada com esse  
 entendimento. A senhora da verdade, proseguiu o  
 orador, deu exemplo a todos entendendo a maior  
 e o menor prefeito não quer receber a sua maior  
 entendida, mas nem por isso não estimular, a  
 vontade, essa guerra que será incontrolável  
 e cujo prejuízo vai afetar e muito profunda-  
 mente sua comunidade. Entende que o deputado  
 Renato Viana de Souza deu um ponto principal  
 para se comprovar essa paz, quando pede ao Prefeito  
 para que responda dentro do tempo legal o  
 requerimento de informes, porque ele já se  
 não responderá em tempo hábil, interporá  
 uma ação para que o senhor Prefeito seja in-  
 criminado. Sabe que as palavras candentes de um orador  
 e das contaminações, das afitações e com juntas razões  
 em diversas vezes, mas espera que o senhor Prefeito  
 considerando o papel importante que desempenha no  
 Município e considerando o papel importante do  
 Poder Legislativo, ele coloque as coisas dos poderes, nos  
 devidos lugares. WALTER DE BESSA FERREIRA - apoiou  
 a iniciativa do senhor Renato Viana de Souza  
 por entender que cabe ao vereador a função de fa-  
 calizar o Poder Executivo na aplicação do orçamento  
 público municipal. ALEX GONÇALVES DE LIMA  
 para servir o autor do requerimento nº 0479, afi-

Mando por a Câmara se encontra de olhos abertos a pedir, a exigir o que a lei faculte e que de há muito por reque do Senhor Prefeito. JAYME SOARES BARRETO - congratularem-se com o Senhor Renato Viana de Souza, por entender que o Poder Legislativo tem nos obrigações saber de tudo que ocorre no Município. Estranhos, entanto que depois de decorridos oito meses, sómente agora foi tomada essa iniciativa. Declarou que não tomou a iniciativa desse mês, pois tinha certeza que ficaria pronto em o seu voto. Taisitemp foi aprovado, após ser omisso plenário o Requerimento nº 05/79, de iniciativa do Senhor Renato Viana de Souza, depois de ser discutido pelo Senhor Wilma Monteiro, declarando que face o resultado do inquérito policial aprovado pela justiça de cassação já se justificava uma reporta no momento. Protagonista chefe de gabinete do Senhor Prefeito, Senhor José Augusto Corrêa, denunciando mais uma vez seu caráter, seu firmeza e que é realmente um homem de Deus, confessou perante o juiz a sua impossibilidade de via diabolizar o moçal. Entende que o item punir o negligente está pugnado. Se qualquer forma, em se tratando de informar, concordam o Senhor Wilma Monteiro, deve ser aprovado, tendo o Senhor Prefeito o direito de encorajar as delírios dos senhores Vereadores desta Câmara. RENATO VIANA DE SOUZA. Por dizerem a sua apresentar e solicitar apoio da Casa para aprovar o requerimento nº 05/79, de fato lares. A seguir, foi debatido da afeição fluvial, sendo aprovado por unanimidade o Requerimento nº 06/79, de iniciativa do Senhor Renato

Viação de Solza, após ser direcionado favoravelmente  
 pelos seguintes edis: ÁLVARO FRANCISCO LOPES DA  
ROSA. Procedeu a leitura do documento referente  
 a guia de pagamento do imóvel localizado no jor-  
 dão Coração II, como pagamento do 4º parcela  
 de 1948, no valor de CRP 179,00 (cento e setenta e  
 nove reais) e que se elevou acima de CRP  
 4 000,00 (quatro mil reais). Se dirigindo ao  
 assessor jurídico Nélito Aguiar, foi informado que  
 a cobrança estava sendo feita da maneira  
 muito corrompida e que determinados advoga-  
 dos ilustres, que <sup>que</sup> nesse tipo de trabalho têm muita  
 experiência, conseguiram alocar para si tarefas de  
 desfachante, e que houve revista dessa cobrança,  
 resolvendo o seguinte: "que os poderes outorgados na  
 procuração para este advogado, estava, outorgado aper-  
 via o direito da cobrança da dívida ativa, de lá  
 para cá, prosseguiu o orador, foi informado  
 que não se verificou mais uma multa sobre  
 a transcrição. No entanto, durante o orador,  
 tem um maior ou menor absurdo porque são erros  
 arbitrários que somente a pessoa que tem  
 conhecimento de quem processar pessoas entendendo  
 assunto. Considerou a falta de critério adotado.  
 Sobre o desfecho em conta particular, o senhor  
 Álvaro Francisco Lopes da Rosa, informou que  
 tem consultado muitas pessoas que ficam sur-  
 presas com os fatos. Os jornais têm publicado que  
 advogados do Rio de Janeiro já estão promovendo  
 a ação, e competentes ações para cobrir esse  
 absurso. Entende que para afundá-lo a fazer  
 uma administração mais eficiente do que  
 a alegada durante a campanha eleitoral  
 esse tipo de documento vai exigir um outro

tipo de comportamento para que acabe com todas as excessões absurdas que inconscientemente desorganizadas se vê registradas nessas férias de pagamento. Afirmou não saber quem atribui, é indecifrável o perfil do administrador que desastrosamente permite alugar a bolsa do contribuinte. WILMIR MONTEIRO - Juiz declarando não deseja em polêmica com quem for seu fejo. No entanto, observando a fala do seu antecessor de que alguns profissionais estavam desfazendo esse monopólio em seu favor particular o orador considerou grave por não ser admissível acontecer tais fatos. Comissão discute em geral o critério adotado pela Administração para permitir tal coisa. A seguir, declarou não desejar antecipar ou formular críticas ao Executivo porque não sabe se existe ou não ilegalidade no ato. Torna-se necessário, exigir, alterar os preceitos, principalmente aos novos edis que modifiaram o Código Tributário de 1977, aprovando essa abertura que é o Código Tributário do Município de Cabo Frio, que permite ao Senhor Prefeito a cobrança da Dívida Ativa, dito, de multas aprovadas em discussão única numa sessão extraordinária que se encontrava ausente. Resgatou, citando o artigo 237, 243 e 45 do Código Tributário que faculte ao Senhor Prefeito a aplicação de multas, juros e a cobrança da Dívida Ativa em termos altíssimos, causando a culpa exclusivamente aos representantes do Povo. que deve tomar conhecimento de que foi a Câmara quem deu poder ao Senhor Prefeito. Não faz a defesa do Chefe do Executivo, por entender que deve Excluindo

é honesto. Formular a pena a base para que dê maior atenção em evitá-la nesse sentido. Solicitou a aprovação do requerimento para entendê-lo que a Câmara deve tomar conhecimento do custo adotado pelo Setor Tributário para efetuar a cobrança da Dívida Ativa. OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS - declarou mais tarde em resposta ao ter aprovado o Código Tributário pois não é contrária à cobrança da Dívida Ativa e sim os moldes como está sendo elaborada. Tem por princípio defender o trabalhador, mas achando justo que fiquem iguais aos maiores de seus sucessores financeiramente. Considerou todos abertos pela aprovação do Código Tributário. Afirmou que a cobrança de taxa alta nos terrenos baldios foi para evitar que o proprietário esperasse a valorização do terreno seu, fazendo, fazer qualquer aproveitamento seu constitucional, proprietários assumam a melhor arrecadação para a Prefeitura.

ALEX GOMES ALVES DE LIMA. Indicou-se a faixa dos bônus ao Setor Prefeito para efetuar a cobrança da Dívida Ativa ou para pessoas particulares.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA - Justificou a apresentação da menção ao Código Tributário, no sentido de que os proprietários de fraude, área, fazam o seu investimento em caso não, mas esperando que ocorra como pertence a sua missão onde no ano de 1957, por adquirido valor lote por uma cidadão residente no Município de Petrópolis pelo valor de CR\$ 200.00 (duzentos reais) e hoje vale pelo mesmo milhão de reais, seu nome tem constado. Afirmou mais ter vergonha em ser leitor da sua convicção do papel que desempenha na vida

pública. Finalizou um grande ao Senhor Prefeito que o Código Tributário está estreitamente ligado o novo calendário e deve ser modificado.

ACYR SIZNA DA ROCHA. Informou que no ocasião da apresentação do requerimento de sua iniciativa, solicitando discussão e votação justa para a aprovação do Código Tributário, já havia sido extensivamente estudado pela Senhores Vereadores, pois cada um recebeu uma ímpia cópia xerocada da matéria. Vereadores se reuniram e apresentaram emenda aditiva elevando a alíquota dos terrenos não murados e não calcados em 0,5%. A Câmara não ofereceu e sim o Senhor Prefeito, pois é diferente dar ao Senhor Prefeito seu que ele tenha solicitado. O Código Tributário foi encaminhado à Câmara pelo Senhor Chefe do Executivo, o que se verifica não é a alíquota e sim a falta de critério na cobrança dos impostos na fixação do valor real, não existindo muita em transparência, muita em ciúme de muita parte a parte, que não esqueceram a transparência no prazo divido. Grossesciamente declarando que o que está havendo é necessidade de dinheiro para fazer obras e estando escorrendo o povo de caso disso, tentando-se em recidências simples, o valor de cerca 6.000.000,00 (seis milhões de reais) com a casa do Senhor Leo Claudio de Lima, uma casa de trabalhador. seu ciúme di que o Senhor Secretário de Fazenda cobra taxa para autenticação de livros de prestação de serviços (ISS) no valor de cerca 270,00 (duzentos e setenta reais), proib-

do ou não pelo Código Tributário, indo mais além, pois as dívidas prescritas estão sendo lançadas em dia e se o contribuinte não estiver atento, não conhecer do seu direito de prescrição da dívida a Prefeitura efetua a cobrança. A verdade, salientam, o orador, é que a Prefeitura está exonerando o contribuinte e querem doiar a culpa para Câmara Municipal. A Câmara, conchego o Senhor auxílio Silveira da Rocha, deu a alíquota, que quem lança o valor usual é a Prefeitura Municipal de Cabo Frio. JAYME SOARES BARRETO - Efetuou uma reafiliação gerando da alteração do Código Tributário uma coisa, declarando ter o fato contrariamente ao regulamento de discussões e votações única para a matéria, por ser magistrado ocasião membro da Comissão de Finanças e Orçamento e era seu desejo solicitar vista para estudá-la seu contado ter êxito, pois foi aprovado juntamente com a emenda apresentada pelo Senhor Walter de Souza Teixeira, orçando que o Senhor Jayme Soares Barreto responsável ligou a banca da do M.O.B pelo que pudesse vir a acontecer com a economia dos contribuintes. Por último, foi aprovado o REQUERIMENTO N° 07/79, da lacra do Senhor Cavaldo Rodrigues dos Santos e Subscrito pelo Senhor Ruyto Viana de Souza, auxílio Silveira da Rocha, Alex Fonseca de Lima, Guelha filo Andrei Senor, Jayme Soares Barreto, Alvaro Francisco de Souza da Rose e Wallace de Souza Teixeira, solicitando a criação da vaga para os Deputados da Assembleia Legislativa de Cabo Frio.

lho, após ser discutido pelo senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos e Walter de Bessa Teixeira. Isto resolvido, o senhor presidente designou os senhores Oswaldo Rodrigues dos Santos, Renato Viana da Costa e Walter de Bessa Teixeira para compor a comissão de Comissão. Anote-se que anteriormente a Mesa havia designado os senhores Paulo fil. André Seixas, Jayme Soárez Barreto e o senhor Walter de Bessa Teixeira para membros da Comissão parlamentar de Inquérito, criada através requerimento apresentado nessa data, tendo <sup>todas</sup> ~~mais~~ oportunidade de solitado a dispensa em virtude de motivo <sup>de fato seu</sup> particular, sendo que o senhor Walter de Bessa Teixeira recusou a designação após o senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos formular apelo nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente assegurou hora e noite ministras encerrou a reunião, marcando a seguinte para quinta-feira próxima, dia vinte e dois (22) do mês de agosto corrente, a hora referida. E para concretar, mandou que se lavasse esta Acta, que depois de lida, fosse feita a prefecção plurária, aprovada, assinada seriam feitos os pedidos os efeitos legais.

*Assinatura*

Acta da quinta reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e